



## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária iniciada em 04 de fevereiro, irá prosseguir no próximo dia 17 de março (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, **na qual foram aditados 07 pontos na Ordem de Trabalhos (4.12., 4.13., 4.14., 4.15., 4.16., 4.17. e 4.18):**

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (\*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)**
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. **Período da “Ordem do Dia”**
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado das parcelas identificadas na Informação da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM” de 06.10.2015 e na Informação nº 134/15 da Divisão de Património e Expropriações e respectivas avaliações – Alvará de Loteamento nº 26/77 – Olival.
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à não adjudicação do Concurso Público Internacional para a celebração de “Contrato de Concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia”. a)
  - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM, SA”, com especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2016.
  - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à aceitação do património imóvel existente em Vila Nova de Gaia pertencente à Assembleia Distrital do Porto, a saber: a) Lar Juvenil dos Carvalhos (Antiga Escola de Artes e Ofícios dos Carvalhos) e terrenos circundantes; b) Terreno sito na E.N. nº1, aos Carvalhos com a área de 1535 m2, onde se encontra construída uma bomba de gasolina arrendada à “BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes SA”.



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à delimitação das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): ARU Cidade de Gaia; ARU Encostas do Douro; ARU Zona Central dos Carvalhos; ARU Aguda-Granja; ARU Zona Industrial da Feiteira; ARU Zona Industrial da Rechousa e ARU Zona Industrial da Rainha.
- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Edifício do Mercado Municipal da Beira Rio – Relatório Final de Avaliação e Propostas de Adjudicação.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para Concessão da Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada, Vila Nova de Gaia – Não Adjudicação e Abertura de novo procedimento por Ajuste Direto para a Concessão e Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada, Vila Nova de Gaia. a)
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia, EM, SA”, para construção de edifício destinado ao atendimento dos cidadãos e prestação de outros serviços ao público em geral.
- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Saneamento Financeiro e estudo fundamentado da situação financeira do Município de Vila Nova de Gaia para efeitos do n.º 5 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- 4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- 4.12. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar a repartição de encargos e respectiva assunção de compromissos futuros relativo à abertura do procedimento por concurso público para a “Construção do Pavilhão Municipal de Avintes2, os documentos e peças que o constituem (Projeto de Execução; PSS, PPGRCD; Programa de Concurso e Caderno de Encargos), a constituição do júri e procedimento e autorizar a despesa no valor de 1.430.00,00 € + IVA.**
- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara quanto à abertura do Concurso Público com a denominação “Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar e Restaurante do parque Biológico e do Bar do Parque da Lavandeira” – Autorização do Procedimento, programa de concurso e seus anexos, cadernos de encargos e seus anexos e constituição do Júri.



**VILA NOVA DE GAIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por “António Frederico R. Pereira – Lacagens e Vernizes, Lda” – Processo n.º 4571/15 – RI, Rua do Lavadouro de Matosinhos, Freguesia de S. Félix da Marinha.
- 4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por Alberto Rodrigues das Neves – Processo n.º 5146/15 – RI, Rua das Barreiras, 455, União de Freguesias de Grijó e Sermonde.
- 4.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de 15 parcelas de terreno, sito na Rua Estevão da Gama, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares.
- 4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público de uma parcela de terreno com 69,5 m<sup>2</sup>, e posterior permuta dessa mesma parcela por uma parcela da “Sogevinos” com 44,5 m<sup>2</sup>, devendo a “Sogevinos”, no ato da escritura, proceder ao pagamento de 2 213,85 € (dois mil duzentos e treze euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente á diferença de valores das parcelas a permutar.
- 4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à isenção da liquidação da Taxa Municipal de Proteção Civil, relativamente às pessoas singulares ou colectivas proprietárias de prédios urbanos ou rústicos, com efeitos desde a data da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Proteção Civil até ao ano de 2017 inclusive, nos termos do n.º2 do Art. 16.º da Lei n.º 73/2015, de 03 de setembro e aprovar a abertura do procedimento tendo em vista a alteração/revisão do Regulamento Municipal de Proteção Civil actualmente em vigor, nos termos do Art. 98.º do Código de Procedimento Administrativo
- 4.19. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

- a) Incluído de acordo com o n.º 2 do art.º 50.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e n.º 13 do Art. 44.º do Regimento.

Vila Nova de Gaia, 10 de março de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Albino Almeida, Dr.)



# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2016

### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 3ª reunião da sessão ordinária de fevereiro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 17 de março (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 17 de março, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 10 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Albino Almeida, Dr.)